



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 261/GP/16

Em, 15 de Junho de 2016.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	281 / 16
Folha:	002
Assinatura	

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2078 de 15 de Junho de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 869/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	981/16
Folha:	003
Assinatura	

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2078 de 15.06.2016 que "*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 50.000,00 (Cinquenta mil reais) serão necessários para a criação de elemento de despesa para aquisição de equipamentos tais como computadores, impressoras e outros mobiliários. O valor programado para Construção, Ampliação e reforma da sede do IPSM não será utilizado tendo em vista que a sede já está concluída, portanto, poderá ser transferido para a aquisição de equipamentos. Segue anexo Ofício n. 126/GP/2016/IPSM de 10 de Junho de 2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 15 de Junho de 2016.

Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício Financeiro:

2016

PROJETO Nº 2078, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **especial** na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 10 00 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

693	09.122.0001.2076.0000 - Manutenção e Funcionamento do IPSM	50.000,00
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	009-022 - RECURSO PRÓPRIO - IPSM	
	F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** (art. 43 III lei 4.320/64).

02 10 00 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

537	09.122.0001.1008.0000 - Construção, Ampliação e Reforma da Sede do IPSM	-50.000,00
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	009-022 - RECURSO PRÓPRIO - IPSM	
	F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE/RO, 15 de junho de 2016.

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.:	381/16
Folha:	004
Assinatura	

Ofício nº 126/G.P. /2016

**Ouro Preto do Oeste – RO.
Em 10 de Junho de 2016****Prezado Senhor Prefeito,**

Reiteramos o Ofício nº 084/G.P./2016 de 11 de Abril de 2016, na qual solicitamos de Vossa Senhoria alteração na Lei Orçamentaria Anual (Lei nº 2.170 de 21/12/2015) por **Crédito Especial Suplementar por Redução de Dotações** para inclusão de Elemento de Despesa nas programações abaixo para ajustar o orçamento deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste:

Programação	Elemento	Redução	Suplementação	Fonte de Recurso
09.0122.0001-1008	4.4.90.52	50.000,00		Recurso Próprio
09.0122.0001-2076	4.4.90.52		50.000,00	Recurso Próprio

Em análise à execução orçamentária do IPSM do Exercício de 2016, constatou que as despesas de **Equipamentos e Material Permanente** ficou registrado na programação de Construção, Ampliação e Reforma da sede do IPSM, quando na verdade seria na programação de Manutenção e Funcionamento do IPSM.

As alterações acima serão necessárias, para que possam ser realizadas despesas com aquisição de equipamentos tais como computadores e impressoras para o IPSM afins de realizar o recadastramentos dos Segurados.

Atenciosamente,


Osvaldo Isaac Orellana Moreno
Presidente Interino do I.P.S.M.OPO -RO.
Portaria nº 2.523/C.A.F./2016

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	989 / 16
Folha:	005
Assinatura	

Exmº Senhor,
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO
Estado de Rondônia
N E S T A

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 10/06/16
AS 13:00hs -